



EM 29 / 08 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 062/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 02061

Em 29 / 08 / 2017

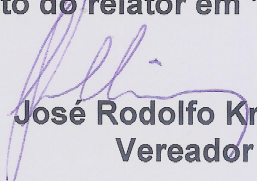
ENCARREGADO

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - EXERCÍCIO DE 2014 – PREFEITO ANTONIO LIDINEY GOBBI.

É o Relatório: Cuida-se da prestação de contas inclusa no PROCESSO TC- 5561/2015, PARECER PREVIO TC 077/2016 SEGUNDA CÂMARA, encaminhada para análise desta comissão no expediente da sessão ordinária do dia 04.07.2017, para exarar parecer e fundamentar a emissão do projeto de decreto legislativo que ora segue para votação.

Voto do relator em 15.08.2017


José Rodolfo Krohling
Vereador

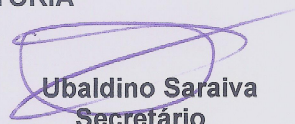
É o parecer: A referida prestação de contas foi examinada e formalizada de acordo com a Resolução TC 261/2013 e suas alterações. As metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2014 foram cumpridas, conforme Relatório Técnico Contábil RTC 473/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que afastaram todas as irregularidades apontadas quanto ao aspecto técnico-contábil e o disposto na legislação pertinente.

Diante do exposto, e seguindo a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas/ES emitimos parecer pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** e conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, este parecer vai seguido do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2017 para deliberação plenária.

Sala das Comissões, 15 de Agosto de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino Saraiva
Secretário